



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2555/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Setor Competente, no que se refere a realização de **“Fiscalização de Veículo Abandonado”**, na avenida Graciliano Ramos, 760 B, bairro Parque Residencial Marengo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos dos moradores da localidade que reclama a esta Edilidade o abandono de veículo em péssimas condições de conservação, na calçada da referida via.

Considerando que, essa situação vem favorecendo problemas ao local, vale ressaltar que já existe no município a Lei 3.022, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Itaquaquetuba e da outras providências.

Considerando que, existem várias queixas dos moradores locais, que relatam os riscos a segurança dos mesmos, onde relatam até uma tentativa de violência sexual, onde o indivíduo teria tentado levar uma munícipe para dentro deste veículo. Haja vista também a questão da saúde dos moradores, uma vez que nas circunstâncias em que se encontra o veículo, acomete ao criadouro do mosquito da dengue, ratos etc.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 18 de abril de 2024.

Sidney Galvão dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

